

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBCLASSE A DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº **45.027.494/0001-36**

**Código ISIN BR0G0RCTF007**

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/119, em 20 de maio de 2025.**

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 160).

Nos termos da Resolução CVM 160, a classe única de investimento do **HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº **45.027.494/0001-36** (Classe e Fundo, respectivamente), a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (Administradora e Coordenador Líder) e a **HIVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.068.650/0001-03, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 20.502, de 10 de janeiro de 2023, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pau-Brasil, nº 380, Boaçava, CEP 05.471-030 (Gestora), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de até 4.000 (quatro mil) cotas Subclasse A (Cotas), todas nominativas e escriturais, da Subclasse A da Classe (Subclasse A), da 5ª (quinta) emissão (Emissão) da Classe, com preço unitário de emissão por Cota de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, especialmente seu Anexo Normativo IV (RCVM 175), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (Oferta ou Oferta Pública), perfazendo a Oferta o montante total de até:

**R\$4.000.000,00**  
(quatro milhões de reais)  
("Montante Total da Oferta")

A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 1.000 (mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (Montante Mínimo da Oferta). Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, o saldo não colocado poderá ser cancelado. Caso não venha a ser captado o Montante Mínimo da Oferta durante o Período de Distribuição (conforme definido abaixo), a Oferta será automaticamente cancelada.

A Oferta acontecerá sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa da análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "b", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada a investidores qualificados.

Os termos iniciais em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de início (“Anúncio de Início”) e que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo (“Regulamento”).

## CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta	20/05/2025
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Disponibilização deste Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta	
	Início do Período de Subscrição	
2	Encerramento do Período de Subscrição	20/11/2025
3	Data de Realização do Procedimento de Alocação	20/11/2025
	Divulgação do Comunicado de Resultado do Procedimento de Alocação	
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	20/11/2025

## DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Anúncio de Início e o Regulamento, comunicados ou informações relativas à Oferta, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e do Coordenador Líder, nos termos do Artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo:

**Coordenador Líder e Administrador:** <https://www.gvatacama.com.br/fundos-administrados/hipartners-retailtech-fundo-de-investimento-em-participa%C3%A7%C3%A9s-multiestrat%C3%A9gia>

**Gestor:** [www.hiventures.com.br](http://www.hiventures.com.br), e clique em “Oferta CVM 160 – Prospecto”, ou diretamente no endereço: [https://drive.google.com/file/d/1IXxDsdTb6NPZf1nj2EaGe0Jz23uWh0by/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1IXxDsdTb6NPZf1nj2EaGe0Jz23uWh0by/view?usp=drive_link)

**CVM:** <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Oferta Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Quota de Outros Fundos” e “HiPartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e, então, localizar o documento desejado);

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora e/ou a CVM, nos endereços indicados acima e/ou no Regulamento, conforme o caso.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ADMINISTRADOR E  
COORDENADOR LÍDER



GESTOR

**HiPartners**  
Capital & Work